



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª Diretoria de Controle Externo

- 1. Expediente nº:** 2300/2019
- 2. Classe de assunto:** 15 – Expediente
- 2.1. Assunto:** 1 – Relatório de Transição – Exercício 2018
- 3. Órgão:** Câmara Municipal de São Bento do Tocantins - TO
- 4. Responsável:** José Edmar Vargas dos Santos – CPF de nº 030.352.461-81
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
- 6. Procurador constituído nos autos:** não há

INFORMAÇÃO Nº 01/2019

Em cumprimento aos Despachos nºs 207, 208, 2013, 204, 206 e 209/2019, da 2ª Relatoria desta Corte de Contas, informo que, verificando os Relatórios de Transição de Mandato do Biênio 2017-2018 para Biênio 2019-2020, das Câmaras Municipais de São Bento do Tocantins (Expediente nº 2300/2019), Sítio Novo do Tocantins (Expediente nº 2299/2019), Darcinópolis (Expediente nº 2261/2019), Ananás (Expediente nº 2314/2019), Angico (Expediente nº 2308/2019) e Cachoeirinha (Expediente nº 2252/2019), constatou-se que os mesmos estão de acordo com o disposto na IN TCE/TO nº 02/2016, não sendo vislumbrado irregularidades.

Ressalvo que no termo de responsabilidade, juntado ao relatório de transição da Câmara Municipal de Darcinópolis, consta o Boletim de Ocorrência nº 55185/2018, registrado na Delegacia de Polícia Civil, referente à ausência do notebook C processador intel core i33110m, patrimônio nº 0205, de propriedade do mencionado órgão. Sugere-se que quando da análise da prestação de contas de ordenador, referente ao exercício de 2018, sejam solicitadas providências concernentes à recuperação do referido aparelho e/ou imputação de débito do respectivo valor aos responsáveis.

Encaminhem-se os referidos expedientes à Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal desta Corte de Contas, para que sejam juntados às contas de ordenador de 2018, em atendimento ao item 7.2 dos despachos acima citados.

2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, aos 22 dias do mês de março de 2019.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª Diretoria de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

TEREZINO PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238945

Código de Autenticação: 4a4a7d3f1a365566d11839223b21074c - 22/03/2019 14:55:31